

PORTARIA Nº. 251/2025/GAB/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, Inciso IV da Constituição Estadual, do Art. 3º da Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019 e, considerando os dispositivos da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações, Artigos 13 ao 17, 307 a 309, do Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. ADRIANO DE JESUS RODRIGUES, matrícula nº 250036, para exercer a função de fiscal dos Contratos relacionados abaixo:

CONTRATO PROCESSO	/ CONTRATADA CNPJ	/ OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
056/2025/SECEL SECEL-PRO- 2025/05592	Bertholdo Comércio Ltda EPP, CNPJ/MF nº 54.494.263/0001- 23	O objeto dos presentes contratos consiste em aquisição de materiais de expediente e copa e cozinha, para atender as demandas da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer - SECEL/MT, conforme Termo de Referência nº 30/2025/UCAD. A contratação será por Dispensa de Licitação nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021, em razão do valor.	R\$ 3.500,00	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
057/2025/SECEL SECEL-PRO- 2025/05592	C L Coelho Comércio Representações ME, CNPJ/MF nº 24.343.114/0001- 00	- R\$ 360,00		
058/2025/SECEL SECEL-PRO- 2025/05592	G M Embalagens Ltda - ME, CNPJ/MF nº 52.505.574/0001	R\$ 4.121,82		
059/2025/SECEL SECEL-PRO- 2025/05592	Lucia Andrea Vieira - ME, CNPJ/MF nº 18.497.951/0001- 83	R\$ 4.953,60		
060/2025/SECEL SECEL-PRO- 2025/05592	Safira MT Administração e Participações Ltda - ME, CNPJ/MF nº 57.313.277/0001- 91	R\$ 10.825,00		

Art. 2º Designar o Sr. GABRIEL CORREA DE ALMEIDA JACOB, matrícula nº 350814, para exercer a função de suplente de fiscal.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL;

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 18/12/2025

Registrada, Publicada, Cumpra-se,

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

(original assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: da130402

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar